



SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, dia 09 de dezembro de 2025.

Requerente: Sr. (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Requerido: PREFEITO (A) MUNICIPAL

Prezado (a) Prefeito (a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais).
Condição de Pagamento:	O pagamento será efetuado, mediante transferência bancária, entre os dias 10 e 30 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços
Prazo de entrega:	15 (quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento, ou documento equivalente.
Local de Entrega:	Nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras.
Prazo de vigência	13 (treze) meses



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Prazo de execução:	12 (doze) meses
Fonte de Origem dos Recursos:	

Neste sentido, venho à presença de V. Exa. solicitar autorização para a abertura de processo administrativo visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil 4 e 5 e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras - PR, a serem utilizados por todos os estudantes, com enfoque no atendimento aos educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, uma vez que a despesa se enquadra nas hipóteses do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP visa subsidiar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, destinados às turmas da Educação Infantil 4 e 5 e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR.

A elaboração deste ETP decorre da necessidade de fortalecer e qualificar as práticas pedagógicas inclusivas em todas as turmas atendidas, assegurando materiais estruturados, atualizados, acessíveis e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Os materiais possuem abordagem universal, adequados para todas as crianças, contemplando estratégias de apoio ao desenvolvimento global dos estudantes, bem como recursos específicos que favorecem o atendimento educacional de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades educacionais, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta o contexto da demanda, caracteriza os resultados esperados, estabelece os requisitos da solução e demonstra a compatibilidade da contratação com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a



legislação municipal aplicável, servindo de suporte técnico e formal para o Termo de Referência e demais documentos que instruirão o processo administrativo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva decorre da necessidade de qualificar o atendimento a todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, em especial nas turmas da Educação Infantil 4 e 5 e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). Busca-se disponibilizar materiais estruturados, sistematizados e alinhados à BNCC, que favoreçam o desenvolvimento global dos estudantes, promovendo a participação, a aprendizagem e o convívio escolar em ambiente inclusivo.

Verifica-se, nos últimos anos, tanto o aumento das matrículas de estudantes público-alvo da educação especial, notadamente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), quanto a ampliação das demandas pedagógicas relativas à diversidade de perfis, ritmos e estilos de aprendizagem presentes nas turmas regulares. Esse cenário exige da Rede Municipal materiais que, ao mesmo tempo em que atendam às necessidades específicas de estudantes com TEA e outras necessidades educacionais, sejam igualmente úteis e significativos para os demais alunos, de modo a favorecer estratégias pedagógicas de caráter universal, baseadas em princípios de acessibilidade, equidade e respeito às diferenças.

Os materiais atualmente utilizados nas unidades escolares possuem, em sua maioria, caráter geral, não contemplando de forma sistemática recursos de acessibilidade, propostas de intervenção pedagógica voltadas à flexibilização de atividades, instrumentos de observação e acompanhamento do desenvolvimento, nem conteúdos que promovam, de maneira intencional, a sensibilização da comunidade escolar para a temática da inclusão. As apostilas e materiais ora pretendidos integram um projeto pedagógico autoral, apresentado em formato de coleções, com conteúdos organizados por faixa etária e ano escolar, sequências didáticas, atividades lúdicas e recursos visuais que possibilitam o trabalho com



habilidades cognitivas, socioemocionais, de comunicação e de interação social, beneficiando todo o grupo de estudantes.

Nesse contexto, a contratação se justifica pela necessidade de:

a) superar a fragmentação de materiais genéricos, adotando um projeto pedagógico integrado, coerente e contínuo, que sirva de referência para toda a rede;

b) ofertar recursos que apoiem o planejamento, a execução e a avaliação de práticas inclusivas, permitindo que os professores adaptem e diferenciem as atividades de acordo com as necessidades de cada turma e de cada estudante;

c) fortalecer o trabalho com a inclusão escolar de estudantes com TEA e demais necessidades educacionais específicas, sem apartá-los do contexto coletivo de aprendizagem;

d) promover a cultura da educação inclusiva em todas as unidades escolares, estimulando o protagonismo dos estudantes e o envolvimento das famílias.

A demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes está, portanto, diretamente vinculada à efetivação do direito fundamental à educação, na perspectiva da inclusão, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015) e com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que orientam a oferta de serviços, recursos e estratégias pedagógicas que assegurem a participação de todos os estudantes nas atividades escolares, com aprendizagem e convivência em ambiente acessível, acolhedor e não discriminatório.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	MARIA APARECIDA DAS CHAGAS



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida será realizada na forma de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a aquisição de conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, destinados a todas as turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, com recursos e abordagens adequados ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial, em especial aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem prejuízo do uso pelos demais alunos. Trata-se de material autoral, com desenvolvimento pedagógico próprio, padronizado e vinculado a metodologia específica, de modo que não se identificam, no mercado, alternativas equivalentes capazes de reproduzir o mesmo conteúdo, formato e proposta metodológica de forma concorrencial.

O processo de contratação será instruído em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, mediante Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa de preço, declaração de exclusividade, parecer jurídico e ato de autorização da autoridade competente, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O fornecimento do objeto observará as quantidades, especificações técnicas e condições de atendimento estabelecidas no Termo de Referência, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, especialmente quanto às turmas da Educação Infantil 4 e 5 e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino.

O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela contratada, da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual poderá ser enviada por meio eletrônico (e-mail institucional), conforme disciplinado no Termo de Referência.

Em caso de recusa, vício ou não conformidade dos materiais entregues em relação às especificações constantes do Termo de Referência, a contratada ficará



obrigada a proceder à substituição dos itens rejeitados no prazo máximo correspondente à metade do prazo originalmente fixado para entrega, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, destinados às turmas da Educação Infantil 4 e 5 e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR. O material é concebido para uso por todos os estudantes das turmas atendidas, contemplando recursos e estratégias pedagógicas que favorecem, de modo especial, o atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial, em particular aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem segregá-los do contexto coletivo de aprendizagem.

O material a ser adquirido é estruturado em formato de apostilas sequenciais, com conteúdos organizados por faixa etária e ano escolar, contemplando atividades lúdicas, recursos visuais e propostas pedagógicas que podem ser adaptadas às diferentes necessidades educacionais dos estudantes. As atividades são planejadas para favorecer a atenção, a comunicação, a interação social, a autorregulação emocional e o desenvolvimento das habilidades cognitivas e socioemocionais de toda a turma, sempre em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com as diretrizes da educação inclusiva.

A solução abrange, de forma articulada:

a) fornecimento de apostilas e materiais para os estudantes, em quantidade compatível com as matrículas das turmas atendidas, em conformidade com o Termo de Referência;

b) disponibilização de materiais de apoio para os professores (como guias pedagógicos, planners, orientações de uso e sugestões de planos de aula), visando



ao adequado manuseio das apostilas e à integração das atividades à rotina escolar, com foco em práticas inclusivas;

c) oferta de capacitação inicial aos docentes e equipe pedagógica, para apresentação da proposta metodológica, dos objetivos do material e das formas de aplicação das atividades em sala de aula, garantindo o uso adequado e o máximo aproveitamento dos recursos contratados na perspectiva da educação inclusiva.

A implementação do material ocorrerá de forma integrada ao planejamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cabendo às equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares acompanhar o uso das apostilas, orientar os docentes, registrar as experiências e avaliar os resultados junto às turmas como um todo, com atenção especial ao desenvolvimento e à participação dos estudantes com TEA e demais necessidades educacionais específicas.

A solução como um todo busca, assim, potencializar o processo de ensino-aprendizagem de todos os estudantes, promover a sensibilização da comunidade escolar quanto à inclusão, ao respeito às diferenças e à convivência na diversidade, e fornecer aos profissionais da educação instrumentos concretos de trabalho, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e para a efetivação do direito fundamental à educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais)**. Esse montante tem como referência a proposta comercial formal apresentada pela detentora da exclusividade, complementada por Nota Fiscal emitida pela própria Linerbook em comercialização anterior do mesmo conjunto de obras, tomada como parâmetro do valor praticado para esse material pedagógico específico.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Nos termos do art. 18, §1º, VIII, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração avaliou a possibilidade de parcelamento do objeto. No presente caso, a solução consiste em conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, destinados às turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, abrangendo conteúdos e recursos aplicáveis a todos os estudantes, com previsão de estratégias e materiais específicos para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial, em especial aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associados a proposta metodológica própria e à capacitação dos profissionais da educação.

Trata-se de sistema único e integrado, com conteúdo e metodologia autorais, cuja exploração comercial é realizada por fornecedor exclusivo, circunstância que afasta a adoção do parcelamento, nos termos do art. 40, §3º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021. A divisão artificial do objeto – por coleção, por tipo de material ou por etapa de ensino – não ampliaria a competição nem geraria ganho econômico, uma vez que os componentes são concebidos de forma articulada, interdependente e vinculada a direitos autorais específicos, mas apenas comprometeria a unidade pedagógica do projeto e sua eficácia na rede de ensino.

Assim, a contratação deverá ocorrer em lote único, abrangendo o conjunto de materiais e serviços correlatos necessários à implementação do projeto na Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, por se tratar de solução integrada e padronizada, tecnicamente indivisível e economicamente mais vantajosa na forma proposta.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do conjunto de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, pretende-se qualificar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes atendidos na Educação Infantil 4 e 5 e no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, proporcionando recursos adequados ao trabalho com todas as crianças, inclusive aquelas que são público-alvo da educação especial, em



especial estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

Espera-se, de forma específica:

a) ampliar as condições de acesso, permanência e participação de todos os estudantes nas atividades escolares, com especial atenção aos alunos com TEA e demais necessidades educacionais, por meio de materiais estruturados, acessíveis e alinhados à BNCC e às diretrizes da educação inclusiva;

b) padronizar e organizar as práticas pedagógicas inclusivas nas turmas atendidas, garantindo maior coerência entre planejamento, execução e avaliação das atividades, de modo a contemplar a diversidade de ritmos, estilos e formas de aprendizagem presentes nas salas de aula;

c) oferecer instrumentos concretos de apoio ao trabalho docente, mediante materiais de orientação e recursos pedagógicos que facilitem o planejamento de aulas, a adaptação e a diferenciação de atividades, bem como a mediação da aprendizagem de estudantes com e sem necessidades educacionais específicas;

d) fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da capacitação prevista na solução contratada, contribuindo para o aprimoramento do olhar pedagógico, da atuação em contextos inclusivos e da utilização qualificada dos materiais em sala de aula;

e) promover maior sensibilização da comunidade escolar (alunos, professores, equipe gestora e famílias) acerca da temática da inclusão, da diversidade e do respeito às diferenças, estimulando atitudes de acolhimento, cooperação e combate a práticas excludentes.

A médio e longo prazo, almeja-se a melhoria de indicadores educacionais qualitativos, tais como: aumento da participação de todos os estudantes nas atividades escolares; redução de situações de exclusão, segregação ou isolamento em sala de aula; aprimoramento da interação social, da comunicação e da autorregulação emocional, especialmente dos estudantes com TEA e demais necessidades educacionais específicas; bem como maior satisfação dos profissionais



da educação quanto aos recursos disponíveis para o desenvolvimento de práticas inclusivas.

Os resultados pretendidos serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em articulação com as equipes pedagógicas das unidades escolares, por meio de registros de acompanhamento, reuniões pedagógicas, avaliação das estratégias aplicadas e eventual proposição de ajustes, de modo a garantir a efetividade da política de educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, uma vez que a solução pretendida corresponde a conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, já desenvolvido, testado e aplicado em redes de ensino, atendendo às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. O material contempla organização por faixa etária e ano escolar, recursos de acessibilidade e proposta metodológica coerente com a BNCC e com as diretrizes da educação inclusiva, sendo adequado ao trabalho com todas as turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, com recursos específicos que favorecem, de modo especial, o atendimento de estudantes público-alvo da educação especial, em particular aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que demonstra sua aderência ao contexto pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR.

Sob o aspecto jurídico, a contratação é viável por se enquadrar nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para aquisição de material autoral, padronizado e vinculado a metodologia própria, cuja exploração comercial é realizada por empresa específica. O processo será instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa de preço, declaração de exclusividade, documentos de habilitação, parecer jurídico e ato de autorização da



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



autoridade competente, em conformidade com os arts. 72 e seguintes da legislação de regência.

Do ponto de vista econômico, a viabilidade da contratação decorre da compatibilidade do valor estimado (R\$ 242.720,00) com o valor praticado pela própria fornecedora em comercialização anterior do mesmo material, conforme Nota Fiscal juntada aos autos, bem como com a complexidade do objeto, que abrange não apenas o fornecimento de materiais, mas também a organização pedagógica e a capacitação inicial dos profissionais. A estimativa de custo mostra-se condizente com os benefícios esperados, especialmente considerando o caráter especializado, autoral e integrado do material, o que atende ao requisito de vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

No plano operacional, a contratação também se mostra viável, haja vista que o prazo proposto para entrega dos materiais e implantação inicial do projeto é compatível com o calendário letivo e com a capacidade de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que dispõe de equipe técnica e pedagógica para receber, distribuir, orientar o uso dos materiais nas unidades escolares e monitorar os resultados. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é técnica, econômica, jurídica e operacionalmente viável, recomendando-se o prosseguimento da contratação nas condições delineadas neste Estudo Técnico Preliminar.

10. RESPONSÁVEL

São José das Palmeiras – PR, dia 10 de dezembro de 2025

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1 – OBJETO

Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade dotar a Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, destinados às turmas da Educação Infantil 4 e 5 e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). A adoção de materiais estruturados e padronizados visa qualificar o processo de ensino-aprendizagem de todas as crianças, oferecendo recursos acessíveis, organizados e alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e às diretrizes da educação inclusiva.

Nos últimos anos, tem-se observado diversidade crescente nos perfis, ritmos e necessidades dos estudantes da rede, incluindo alunos público-alvo da educação especial, entre eles aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tal realidade demanda instrumentos pedagógicos que apoiem o planejamento docente, a flexibilização curricular, a diferenciação de atividades e o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos estudantes, garantindo práticas pedagógicas efetivamente inclusivas e equânimes.

O material objeto desta contratação integra projeto pedagógico autoral que



envolve, entre outras, as coleções “Dinotéo” e “Trilhas da Inclusão”, composto por cartilhas para os alunos e kit do professor (planners, guias, sequências didáticas, orientações para adaptação curricular, funções executivas, TEA etc.), concebidos de forma articulada e padronizada. Trata-se de conjunto integrado, cujo conteúdo, metodologia, recursos visuais e propostas de atividades foram desenvolvidos de forma unitária, com foco no desenvolvimento cognitivo, na comunicação, na interação social, na autorregulação emocional e na promoção de práticas pedagógicas inclusivas aplicáveis a todas as crianças, incluindo recursos específicos que favorecem o atendimento de estudantes com TEA e demais necessidades educacionais.

Do ponto de vista jurídico, a contratação mostra-se adequada à forma de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição. O Município de São José das Palmeiras – PR dispõe de Atestado de Exclusividade para Editora – ISBN emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL, em favor da empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 04.254.526/0001-59, no qual se declara que a referida editora detém, em todo o território nacional, os direitos exclusivos de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização das obras que compõem o projeto pretendido, dentre as quais: “Dinotéo – Um T-Rex Muito Especial”, “Dinotéo: Habilidades Cognitivas”, “Dinotéo: Sequência Didática Temática” e a série “Trilhas da Inclusão” (cartilha Infantil 4 e 5 e kit do professor, com seus respectivos volumes e guias), todos identificados por códigos ISBN próprios.

O atestado emitido pelo SNEL foi expedido expressamente para fins do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 14.770/2023, confirmando que a Linerbook é a única editora autorizada a explorar comercialmente o conjunto de obras que fundamenta o projeto pedagógico de inclusão proposto pelo Município. Nessa condição, não há pluralidade de fornecedores aptos a oferecer, legitimamente, o mesmo conteúdo e metodologia, o que caracteriza, de forma objetiva, a inviabilidade de competição exigida para a contratação por inexigibilidade.



Importa destacar que a exclusividade aqui considerada não decorre de mera preferência por marca, mas de situação jurídica específica, relativa a direitos autorais e editoriais exclusivos sobre obras produzidas de forma integrada, o que se enquadra exatamente na hipótese legal de inexigibilidade. A contratação direta da Linerbook, portanto, não viola os princípios da isonomia e da impessoalidade, mas reconhece que, para esse objeto específico, não existe competição possível no mercado editorial, devendo a Administração instruir o processo com o atestado de exclusividade, justificativa de preço, documentos de habilitação, Estudo Técnico Preliminar, parecer jurídico e ato de autorização da autoridade competente.

À vista do exposto, a contratação do conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, junto à Linerbook – Editora Gráfica e Projetos Educacionais Ltda., revela-se pedagogicamente necessária, juridicamente adequada e compatível com o interesse público, constituindo medida indispensável para o fortalecimento da política municipal de educação inclusiva e para a melhoria da qualidade do ensino na Rede Municipal de São José das Palmeiras – PR.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Por se tratar de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não haverá julgamento competitivo entre propostas.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: VERSÃO ALUNOLIVRO DE LITERATURA QUE ABORDE A TEMÁTICA: INCLUSÃO COM ÊNFASE NO - TEA -	UND	400	148,00	59.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	(TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA). ISBN 978-65-88200-889. AUTORA: ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO				
02	LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: LIVRO ABORDANDO HABILIDADES COGNITIVAS COM ATIVIDADES. QUE ABORDE A TEMÁTICA: INCLUSÃO COM ÊNFASE NO - TEA - (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA). - ISBN 978-65-88200-865 - AUTORA: ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO	UND	400	143,80	57.520,00
03	LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: LIVRO ABORDANDO SEQUÊNCIA DIDÁTICAS COM ATIVIDADES. QUE ABORDE A TEMÁTICA: INCLUSÃO COM ÊNFASE NO - TEA - (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA). - ISBN 978-65-88200-872.- AUTORA: ANA KAFFA	UND	400	139,00	55.600,00
04	LIVRO - TRILHAS DA INCLUSÃO : CARTILHA	UND	110	145,00	15.950,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	INFANTIL 4 E 5: QUE ABORDE A TEMÁTICA: INCLUSÃO COM ÊNFASE NO - TEA - (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA). (Conforme Memorial Descritivo) - ISBN 978-65-88200-926 -AUTORA: : AUTORAS: Ana Kaffa Hauagge Ribeiro - Flávia Maria Caldas Beche da Silva - Luana Giseli Gazzì.				
05	KIT DO PROFESSOR: TRILHAS DA INCLUSÃO : AUTORAS: Ana Kaffa Hauagge Ribeiro - Flávia Maria Caldas Beche da Silva - Luana Giseli Gazzì. ABORDANDO ENSINO INFANTIL 4 E 5 E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO,CONTENDO: (UM) LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: LIVRO DE LITERATURA -VERSÃO PROFESSOR -QUE ABORDE A TEMÁTICA: INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNOS COMO POR EXEMPLO O - TEA - (TRANSTORNO DO	KIT	25	998,00	24.950,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



<p>ESPECTRO AUTISTA). - ABORDANDO ENSINO INFANTIL 4 E 5 E 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: ISBN 978- 65-83041-005. (UM) LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: PLANNER ANUAL. ISBN 978-65-88200-803. (UM) LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: GUIA DE ALFABETIZAÇÃO. ISBN 978-65-88200-834. (UM) LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: GUIA DO PLANNER. ISBN 978-65-88200-810. (UM) LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: GUIA ADAPTAÇÃO CURRICULAR. ISBN 978-65-88200-827. (UM) LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: GUIA FUNÇÕES EXECUTIVAS ÁREAS DO DESENVOLVIMENTO. ISBN 978-65-88200- 858. (UM) LIVRO: DINOTÉO- UM T-REX MUITO ESPECIAL: GUIA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. ISBN 978-65-</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



	88200-841. (UM) MASCOTE SENSORIAL DE REGULAÇÃO EMOCIONAL EM PELÚCIA- Que tenha por objetivo a regulação sensorial e emocional dos alunos com TEA- Transtornos do Espectro Autista - sendo o material em Plush - malha, com enchimento 100 siliconado, antialérgico, com selo e etiqueta do INMETRO.				
06	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, VÍDEO AULAS SOBRE O PROJETO PARA OS PROFESSORES, CAPACITAÇÃO DE FORMA HÍBRIDA AOS PROFESSORES SOBRE O TEMA PARA MINISTRAR AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO - Carga horária de 6 HS. (Conforme Memorial Descritivo)	UND	01	29.500,00	29.500,00
				TOTAL	242.720,00

4.1. ITEM 1 - LIVRO "DINOTÉO - UM T-REX MUITO ESPECIAL" - LITERATURA



Livro de literatura infantil intitulado “Dinotéo – Um T-Rex Muito Especial”, de autoria de Ana Kaffa Hauagge Ribeiro, registrado sob o ISBN 978-65-88200-889, integrante do projeto editorial da editora Linerbook.

A obra aborda, de forma lúdica, a temática da inclusão escolar, trazendo um personagem autista e situações relacionadas ao cotidiano familiar e escolar, possibilitando a reflexão sobre desenvolvimento, expectativas e desafios no contexto da educação inclusiva. A narrativa foi concebida para ser trabalhada com estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, bem como com professores, famílias e comunidade escolar em geral, contribuindo para a compreensão das questões sensoriais próprias do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outros transtornos, e para a construção de atitudes de respeito, acolhimento e equidade.

Conforme o projeto editorial da obra, o livro apresenta-se em formato próximo a 20 x 20 cm, com aproximadamente 50 páginas em impressão colorida, capa com acabamento sensorial e recursos de acessibilidade (como Libras e audiodescrição em arquivo digital), sendo baseado na BNCC e alinhado às normas técnicas de editoração adotadas pela editora. Tais características são próprias da obra autoral editada pela Linerbook, utilizadas aqui apenas para fins de identificação do material.

4.2. ITEM 2 – LIVRO “DINOTÉO – HABILIDADES COGNITIVAS”

Livro de atividades intitulado “Dinotéo – Um T-Rex Muito Especial: Habilidades Cognitivas”, de autoria de Ana Kaffa Hauagge Ribeiro, registrado sob o ISBN 978-65-88200-865, integrante do mesmo projeto pedagógico autoral.

A obra reúne sequência de atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e funções executivas (atenção, memória, imaginação, pensamento, linguagem, entre outras), com enfoque em inclusão e equidade educacional. As propostas podem ser utilizadas com toda a turma, favorecendo tanto estudantes com dificuldades acentuadas de aprendizagem quanto aqueles que necessitam de maior desafio, com especial utilidade no trabalho com alunos público-alvo da educação especial.

Cada atividade foi organizada para permitir o registro do desempenho do estudante e as observações do professor, funcionando também como instrumento



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



de acompanhamento e portfólio avaliativo, utilizável em sala regular, sala de recursos, reforço escolar ou atividades de casa com participação da família.

Segundo o projeto editorial, o livro possui formato aproximado A4 (21 x 29,7 cm), impressão em cores e paginação em torno de 40 páginas, observando a BNCC e as diretrizes de acessibilidade e editoração utilizadas pela editora, características que integram o material autoral exclusivo.

4.3. ITEM 3 – LIVRO “DINOTÉO – SEQUÊNCIA DIDÁTICA TEMÁTICA”

Livro de atividades intitulado “Dinotéo – Um T-Rex Muito Especial: Sequência Didática Temática”, de autoria de Ana Kaffa Hauagge Ribeiro, registrado sob o ISBN 978-65-88200-872.

A obra apresenta uma sequência didática estruturada a partir da temática e dos personagens do livro de literatura “Dinotéo – Um T-Rex Muito Especial”, propondo atividades diversificadas com intencionalidade pedagógica clara, que exploram diferentes gêneros textuais e áreas cognitivas (raciocínio lógico, compreensão leitora, linguagem, planejamento, etc.).

As atividades são organizadas para favorecer a construção de conhecimentos de forma sequencial, ajudando o estudante a atribuir significados ao conteúdo trabalhado, consolidar aprendizagens e ampliar seu repertório acadêmico, com especial relevância para estudantes público-alvo da educação especial, sem deixar de ser aplicável à turma inteira.

O projeto editorial prevê formato próximo ao A4, impressão em cores e organização em aproximadamente 40 páginas, observando a BNCC e as normas editoriais adotadas pela Linerbook, características que integram a obra autoral exclusiva objeto desta contratação.

4.4. ITEM 4 – “TRILHAS DA INCLUSÃO – CARTILHA INFANTIL 4 E 5”

Cartilha pedagógica intitulada “Trilhas da Inclusão – Cartilha Infantil 4 e 5”, de autoria de Ana Kaffa Hauagge Ribeiro, Flávia Maria Caldas Beche da Silva e Luana Giseli Gazzzi, registrada sob o ISBN 978-65-88200-926.

A cartilha foi concebida para ser utilizada com crianças da Educação Infantil 4 e 5, articulando-se com os campos de experiência da BNCC. Inclui avaliações



diagnósticas no início e ao final do período letivo, com o mesmo conjunto de conteúdos, permitindo aos docentes acompanhar a evolução do desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças, identificar necessidades específicas e planejar intervenções pedagógicas adequadas.

As atividades são organizadas a partir de personagem e narrativa lúdicos, de forma a tornar o aprendizado mais significativo e motivador, respeitando as individualidades e favorecendo o engajamento das crianças, inclusive aquelas com necessidades educacionais especiais.

De acordo com o projeto editorial da obra, a cartilha apresenta formato próximo ao A4, impressão colorida e quantidade de páginas compatível com o conteúdo descrito, com capa e miolo produzidos conforme o padrão gráfico usual da editora. Tais dados são aqui mencionados apenas como elementos de identificação do material autoral exclusivo.

4.5. ITEM 5 – “TRILHAS DA INCLUSÃO – KIT DO PROFESSOR”

Kit do Professor “Trilhas da Inclusão”, voltado ao trabalho com a Educação Infantil 4 e 5 e o Ensino Fundamental I, registrado sob o ISBN 978-65-83041-005, de autoria de Ana Kaffa Hauagge Ribeiro, Flávia Maria Caldas Beche da Silva e Luana Giseli Gazzì.

O kit integra um conjunto de obras autorais e materiais pedagógicos destinados ao professor, dentre os quais se destacam:

- livro de literatura com a história do personagem Dinotéo, com abordagem lúdica da inclusão e das especificidades do TEA, para uso com estudantes, famílias e comunidade escolar;
- guia de alfabetização, com orientações sobre habilidades preditoras da alfabetização, modelos de sondagem e sugestões de práticas pedagógicas;
- guia do planner, com instruções para organização do planejamento docente e análise dos resultados de sondagens e avaliações;
- guia de adaptação curricular, com orientações sobre ajustes e adequações didático-metodológicas para estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e deficiências;
- guia de funções executivas e áreas do desenvolvimento, com



fundamentação teórica e indicações práticas sobre identificação de atrasos e sua relação com a aprendizagem;

- guia sobre Transtorno do Espectro Autista, com explicações alinhadas ao DSM-5, abordando níveis de suporte, características do transtorno, direitos das pessoas com TEA e estratégias de apoio;
- planner anual do professor, estruturado para registro de sondagens, planejamento, acompanhamento das turmas e estudos de caso;
- mascote sensorial em pelúcia, utilizado como recurso de regulação sensorial e emocional no contexto pedagógico.

As obras do kit observam o padrão editorial da Linerbook quanto a formato, número aproximado de páginas, impressão e acabamento, nos termos dos registros de ISBN e do projeto pedagógico autoral, elementos estes que identificam o material exclusivo objeto desta contratação.

4.6. ITEM 6 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

4.6.1. Plano de Formação Docente (carga horária total mínima: 6 horas). A capacitação para implementação do projeto "Trilhas da Inclusão", com ênfase na temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA), visa orientar os profissionais da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR quanto ao uso adequado e integrado dos materiais didáticos fornecidos, promovendo práticas pedagógicas inclusivas, alinhadas à BNCC e às diretrizes da educação inclusiva. A formação será estruturada em 3 (três) fases complementares, totalizando 6 (seis) horas, assim distribuídas: (i) Fase 1 – Introdução ao Projeto (2h), com acesso a videoaulas em plataforma on-line, destinada aos docentes da rede, contemplando apresentação do projeto e visão geral dos materiais (livros, sequências didáticas, cartilha infantil e kit do professor) e orientações iniciais sobre inclusão; (ii) Fase 2 – Aprofundamento e Grupos de Trabalho (2h), em encontros síncronos/grupos colaborativos, voltada a professores multiplicadores, com estudo aplicado dos materiais, orientações de uso (sequências didáticas, avaliações diagnósticas da cartilha, guias/planners, estratégias pedagógicas) e integração prática para diferentes faixas etárias; (iii) Fase 3 – Acompanhamento e Suporte (2h), destinada



a mentoria e troca de experiências, esclarecimento de dúvidas e orientação de ajustes na implementação, preferencialmente em formato presencial, conforme cronograma definido com a Secretaria, dentro da carga horária contratada. A contratada deverá apresentar relatório de execução da formação, com registro do conteúdo ministrado, identificação do público atendido e evidências mínimas (por exemplo: lista de presença e/ou comprovação de acesso à plataforma, conforme o formato realizado), para fins de recebimento do serviço.

5- DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 218/2025, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Sra. Regina Helena Dapper**, e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

6 - DOS PRAZOS

O prazo para entrega integral das apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos objeto deste Termo de Referência será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento, pela contratada, da respectiva Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, que poderá ser encaminhada por meio de e-mail institucional.

Considerar-se-á cumprido o prazo de entrega com o efetivo recebimento dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no local indicado pela Administração, condicionado à conferência quantitativa e qualitativa para fins de recebimento provisório.

Constatados vícios, avarias, inconformidades ou divergências em relação às especificações constantes deste Termo de Referência, a contratada ficará obrigada a substituir os itens rejeitados, sem ônus adicional para o Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da comunicação formal da Secretaria



Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A vigência do futuro instrumento contratual será fixada no momento da formalização da contratação, devendo ser suficiente para abranger a entrega dos materiais, a conferência, eventual substituição e a liquidação da despesa, observado o respectivo exercício financeiro.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA, além daquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no futuro instrumento contratual e na legislação aplicável:

7.1.1. Fornecer as apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos especializados em educação inclusiva, destinados às turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, com recursos adequados ao atendimento de todos os estudantes, inclusive aqueles que são público-alvo da educação especial, em especial estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em estrita conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no contrato.

7.1.2. Entregar integralmente os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – PR.

7.1.3. Garantir que todos os materiais fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, adequadamente acondicionados e embalados de forma a evitar danos durante o transporte, carga, descarga e armazenamento.

7.1.4. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, quaisquer materiais que apresentem vícios, avarias, divergências de conteúdo, erros gráficos relevantes ou qualquer desconformidade em relação às especificações deste Termo de Referência, à proposta apresentada ou às normas aplicáveis, a contar da comunicação formal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



7.1.5. Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais até o local de entrega definido pela Administração, incluindo todos os custos diretos e indiretos envolvidos, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7.1.6. Garantir que os materiais fornecidos respeitem os direitos autorais e de propriedade intelectual, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a obtenção das licenças e autorizações necessárias perante autores, editoras e demais titulares de direitos, isentando o Município de qualquer reivindicação de terceiros.

7.1.7. Disponibilizar o material de apoio ao professor (kits, guias, planners, orientações metodológicas etc.) em conformidade com o projeto pedagógico contratado, bem como prestar orientação inicial ou capacitação aos profissionais da educação, quando previsto na solução contratada, em data e formato acordados com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

7.1.8. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica exigidas para a contratação, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios atualizados.

7.1.9. Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e de segurança do trabalho relativa aos seus empregados, prepostos e colaboradores, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício com o Município de São José das Palmeiras – PR, respondendo exclusivamente por quaisquer encargos decorrentes.

7.1.10. Atender, com presteza, às solicitações, orientações e determinações da fiscalização designada pela Administração, fornecendo todas as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação da execução contratual.

7.1.11. Responder por danos e prejuízos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes, direta ou indiretamente, de ação ou omissão sua ou de seus prepostos, na execução do contrato, obrigando-se a reparar, corrigir, substituir ou ressarcir, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

7.1.12. Manter sigilo e confidencialidade sobre dados, informações e



documentos a que tiver acesso em decorrência da execução contratual, utilizando-os exclusivamente para os fins previstos neste Termo de Referência e no contrato.

7.1.13. Observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como as demais normas de conduta aplicáveis à contratação com a Administração Pública.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – PR, além daquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no futuro instrumento contratual e na legislação aplicável:

8.1.1. Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, dirimindo dúvidas quanto às especificações, prazos, locais de entrega e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2. Indicar formalmente o(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização do contrato, nos termos da legislação vigente, para acompanhar, controlar e registrar a execução do objeto, adotando as providências cabíveis em caso de irregularidades.

8.1.3. Receber provisoriamente os materiais entregues pela CONTRATADA, mediante conferência quantitativa e verificação inicial das condições físicas, registrando em documento próprio eventuais ocorrências, faltas, avarias ou divergências em relação às especificações deste Termo de Referência.

8.1.4. Proceder ao recebimento definitivo dos materiais, após a verificação qualitativa e a confirmação da conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições contratadas, lavrando, quando for o caso, o respectivo termo ou documento de recebimento.

8.1.5. Comunicar formalmente à CONTRATADA, em prazo razoável, a existência de vícios, defeitos, avarias ou quaisquer desconformidades nos materiais entregues, para fins de substituição, correção ou complementação, na forma das cláusulas contratuais.

8.1.6. Providenciar o empenho da despesa e efetuar o pagamento à



CONTRATADA conforme as condições estabelecidas no contrato, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização e desde que atendidos todos os requisitos legais, orçamentários e fiscais.

8.1.7. Assegurar as condições adequadas de recebimento e armazenamento dos materiais no local designado, disponibilizando espaço físico compatível e equipe para conferência, sempre que necessário.

8.1.8. Acompanhar e avaliar a utilização dos materiais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, em articulação com as equipes pedagógicas, visando monitorar os resultados e subsidiar eventuais ajustes na execução do projeto pedagógico, especialmente sob a perspectiva da educação inclusiva.

8.1.9. Cumprir com as demais obrigações contratuais assumidas, adotando as medidas administrativas necessárias à boa e regular execução do ajuste, inclusive quanto à aplicação de sanções à CONTRATADA, quando cabível, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o contrato.

8.1.10. Manter a CONTRATADA informada sobre quaisquer alterações relevantes que possam impactar a execução do objeto (mudança de local de entrega, alteração de calendário escolar, readequação de cronograma, entre outras), sempre que tais fatos forem de conhecimento da Administração.

8.1.11. Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos princípios específicos da contratação pública, garantindo transparência e regularidade aos atos praticados no âmbito da execução contratual.

10 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) através de recursos vinculados a educação, mediante transferência bancária, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS;



- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6) Certidão de Débitos Trabalhistas.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1300	05.001.12.361.0004.2034	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1500	05.001.12.365.0004.2035	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1510	05.001.12.365.0004.2035	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1730	05.001.12.365.0004.2040	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1850	05.001.12.367.0004.2042	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

12 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S) /COTAÇÃO DE PREÇOS

Em atenção ao Decreto Municipal nº 054/2023, de 24 de maio de 2023, que disciplina a pesquisa de preços para contratações de bens e serviços em geral, registra-se que, para a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, a estimativa de valor foi elaborada com base em:

a) proposta comercial formal apresentada pela empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 04.254.526/0001-59, específica para o fornecimento do conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, abrangendo todos os estudantes, com recursos e estratégias específicas para o atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas;

b) Nota Fiscal Eletrônica emitida pela própria Linerbook, referente à comercialização anterior do mesmo conjunto de obras que compõem as coleções “Dinotéo” e “Trilhas da Inclusão”, utilizada como referência do valor praticado no mercado para esse material pedagógico específico.



Considerando tratar-se de material pedagógico autoral, com exclusividade editorial, e a existência de Atestado de Exclusividade emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL em favor da Linerbook, não há possibilidade de pesquisa comparativa ampla junto a diferentes fornecedores ou em bancos de dados de preços. Nessa condição, a proposta comercial e o documento fiscal apresentados pelo fornecedor exclusivo são utilizados como parâmetros de razoabilidade e vantajosidade do valor estimado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2023 e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Pelo presente, declara-se que o preço de referência foi obtido a partir de proposta comercial formal da empresa Linerbook – Editora Gráfica e Projetos Educacionais Ltda. e de Nota Fiscal de comercialização anterior do mesmo material, documentos que passam a integrar o presente Termo de Referência.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a verificação das condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, poderá o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial de seus arts. 42, §2º, 59, §2º e 64, as diligências que entender necessárias para sanar eventuais dúvidas, complementar a instrução do processo ou confirmar a veracidade das informações e dos documentos apresentados.

As diligências realizadas deverão ser devidamente registradas nos autos, com a devida motivação dos atos delas decorrentes, observados os princípios da legalidade, da razoabilidade, do formalismo moderado e da busca da contratação mais vantajosa para a Administração.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

São José das Palmeiras, 10 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para as providências necessárias a contratação de empresa especializada para Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que acompanham o presente expediente.

O feito segue já com meu despacho autorizando a contratação direta, ficando a execução do objeto condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,


FRANCOMARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



TERMO DE AUTUAÇÃO – FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO

No dia 15/12/2025, eu, Marlos Adriel Bacchete dos Santos, Presidente da Comissão de Contratação, nomeado(a) pela Portaria nº 242/2025, instaurei o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025**. Nos termos do art. 6.º, do Decreto Municipal n.º 056/2023, incumbirá ao Agente de Contratação, Pregoeiro ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório.

Para constar lavrei o presente termo.

.....
Marlos Adriel Bacchete dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 15 de dezembro de 2025

Ao
Setor Contábil e Financeiro
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO**

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de empresa (s) especializada (s) para Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme solicitação da administração municipal, no valor global de R\$ 242.720,00(duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

Atenciosamente,

.....
Marlos Adriel Bacchete dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme solicitação da administração municipal, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1300	05.001.12.361.0004.2034	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1500	05.001.12.365.0004.2035	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1510	05.001.12.365.0004.2035	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1730	05.001.12.365.0004.2040	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1850	05.001.12.367.0004.2042	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de empresa especializada, para Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme solicitação da administração municipal, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 15 de dezembro de 2025.

JHONNY RICARDO DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33




AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 056/2023, AUTORIZO a abertura do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n.º 97/2025, na modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 020/2025, Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 15 de dezembro de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 16 de dezembro 2025.

À
Procuradoria Municipal
Controladoria Geral do Município

Prezados Senhores,

Através do presente, solicitamos parecer referente ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n.º 097/2025 – INEXIGIBILIDADE n.º 020/2025, que tem por objeto a Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

Atenciosamente,


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 020/2025

Submeteu-se à apreciação deste setor jurídico, para análise e manifestação, nos termos do art. 72, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o processo de Inexigibilidade de Licitação que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à educação inclusiva, com enfoque no Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinados às turmas da Educação Infantil 4 e 5 e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR.

Registra-se, desde logo, que a análise ora empreendida se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade procedimental da matéria, não abrangendo revisão de cálculos, avaliação de conveniência e oportunidade administrativa ou crítica aos juízos de valor que:

- a) identificaram e mensuraram a necessidade pública;
- b) definiram a solução pedagógica considerada mais adequada pela área técnica para o atendimento dessa necessidade.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, estabelece a regra geral da obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública. O próprio dispositivo, contudo, admite exceções, ao ressaltar os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a serem especificados em lei. A Lei Federal nº 14.133/2021, por sua vez, disciplina tais hipóteses, notadamente em seus arts. 74 (inexigibilidade) e 75 (dispensa).

No caso em exame, cuida-se de contratação direta com fundamento na hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição para aquisição de bens ou serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



O §1º do referido artigo estabelece que a exclusividade deverá ser comprovada por atestado emitido por entidade de classe, distribuidor, fabricante ou outro documento idôneo.

Consta dos autos Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos quais se demonstra:

I - A necessidade de dotar a Rede Municipal de materiais didático-pedagógicos estruturados para atendimento educacional de estudantes com TEA;

II - A descrição da solução pretendida, consistente em conjunto integrado de apostilas para os alunos e kit do professor, com metodologia própria e recursos de acessibilidade, baseados nas coleções “Dinotéo” e “Trilhas da Inclusão”;

III - A indicação de que o material é autoral, padronizado e articulado, não se tratando de simples aquisição de livros genéricos, mas de projeto pedagógico específico.

Para fins de comprovação da exclusividade, foi apresentado “Atestado de Exclusividade para Editora – ISBN” emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL, em favor da empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 04.254.526/0001-59, no qual se declara que a referida editora detém, em todo o território nacional, os direitos exclusivos de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização das obras que compõem o projeto pedagógico pretendido, incluindo, entre outras, as obras:

“Dinotéo – Um T-Rex Muito Especial – versão pequena”;

“Dinotéo: Habilidades Cognitivas”;

“Dinotéo: Sequência Didática Temática”;

“Trilhas da Inclusão – Cartilha Infantil 4 e 5”;

“Trilhas da Inclusão – Kit do Professor” e seus volumes (planner anual, guias de alfabetização na inclusão, adaptação curricular, funções executivas, TEA etc.), todos identificados por respectivos códigos ISBN.

O atestado emitido pelo SNEL faz menção expressa a sua utilização para fins do art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Lei nº 14.770/2023, configurando-se, assim, documento idôneo para comprovar a exclusividade exigida pela legislação. Desse modo, resta objetivamente demonstrado que não existe pluralidade de fornecedores aptos a ofertar, de forma legítima, o mesmo conteúdo e metodologia, o que caracteriza a inviabilidade de competição e autoriza a contratação direta por inexigibilidade.



No tocante à estimativa de preços, verifica-se que o ETP e o Termo de Referência indicam o valor global estimado de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais), obtido a partir de proposta comercial formal apresentada pela Linerbook, complementada por Nota Fiscal emitida pela própria fornecedora em comercialização anterior das mesmas obras. Considerando tratar-se de material pedagógico autoral, com exclusividade editorial e sem produtos efetivamente equivalentes que permitam comparação objetiva em bancos de dados de preços ou junto a múltiplos fornecedores, entende-se que a utilização desses documentos fiscais e da proposta do fornecedor exclusivo atende, em princípio, à exigência de justificativa de preço para contratações diretas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 054/2023.

Constata-se, ainda, a existência de demonstração da adequação orçamentária, com indicação de dotação específica para suportar a despesa, bem como a previsão de cláusulas contratuais relativas a prazos, local de entrega, recebimento, obrigações das partes e sanções, em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nessas condições, à luz da documentação constante dos autos, entende-se que o processo de Inexigibilidade de Licitação em questão atende às exigências formais e materiais previstas na Lei nº 14.133/2021 para a hipótese do art. 74, inciso I, notadamente quanto à:

- a) demonstração da necessidade administrativa e da solução adotada (ETP e Termo de Referência);
- b) comprovação de exclusividade por meio de atestado idôneo (SNEL);
- c) justificativa do preço, com base em proposta e NF de outras contratações;
- d) indicação de dotação orçamentária;
- e) instrução do processo com os documentos essenciais previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, sob o ponto de vista jurídico, não se vislumbram óbices à contratação direta pretendida, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, junto à empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, para fornecimento do conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos destinados à educação inclusiva de estudantes com TEA na Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, ficando a decisão final quanto à conveniência e oportunidade da contratação a critério de Vossa Excelência.

São José das Palmeiras, 16 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 16 de dezembro de 2025.


PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
Assessora Jurídica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre INEXIGIBILIDADE nº 020/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE, para Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme solicitação da administração municipal.

Conclusão:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 16 de dezembro 2025.


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno



COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 097/2025

INEXIGIBILIDADE n.º 020/2025

I - OBJETO

Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, I, da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes encaminhou solicitação de contratação direta para Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas.

Constam dos autos o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, bem como Atestado de Exclusividade para Editora – ISBN emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL em favor da empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, que detém direitos exclusivos de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização das obras que compõem o projeto pedagógico pretendido, caracterizando a inviabilidade de competição prevista no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de valor foi elaborada com base em proposta comercial da Linerbook, havendo indicação de dotação orçamentária adequada e parecer jurídico favorável, restando, assim, caracterizada a situação fática e jurídica que ampara a inexigibilidade de licitação no presente caso.

IV – FORNECEDOR



LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ/MF: 04.254.526/0001-59

ENDEREÇO: AVENIDA CERRO AZUL, 572, SALA 09, 1º ANDAR – ZONA 02

CEP: 87.010-902 – MARINGÁ/PR

V – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos objeto deste processo são de edição e comercialização exclusiva da empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, conforme atestado emitido pelo SNEL, restando caracterizada a inviabilidade de competição para o objeto específico pretendido pela Administração.

VI – PREÇO

R\$ 242.720,00(duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em atenção ao Decreto Municipal nº 054/2023, de 24 de maio de 2023, que disciplina a pesquisa de preços para contratações de bens e serviços em geral, registra-se que, para a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, a estimativa de valor foi elaborada com base em:

- a) proposta comercial formal apresentada pela empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 04.254.526/0001-59, específica para o fornecimento do conjunto integrado de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinados à Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR;
- b) Nota Fiscal Eletrônica emitida pela própria Linerbook, referente a comercialização anterior das mesmas obras que compõem as coleções “Dinotéo” e “Trilhas da Inclusão”, documento que evidencia o valor efetivamente praticado na venda desse material pedagógico específico.

Considerando tratar-se de material pedagógico autoral, com exclusividade editorial, e inexistirem produtos efetivamente equivalentes que possibilitem pesquisa comparativa ampla junto a diferentes fornecedores ou em bancos de dados de preços, justifica-se a utilização da proposta e do documento fiscal do



fornecedor exclusivo como parâmetro de razoabilidade e vantajosidade do valor estimado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2023 e com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

VII.I – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA decorre, inicialmente, de sua condição de detentora exclusiva dos direitos de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização das obras que compõem o projeto pedagógico objeto deste processo, conforme Atestado de Exclusividade para Editora – ISBN emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL, nos termos do art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Além do aspecto jurídico da exclusividade editorial, a Linerbook foi indicada pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em razão da adequação pedagógica do material ofertado às necessidades da Rede Municipal de Ensino; notadamente no atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). As coleções “Dinotéo” e “Trilhas da Inclusão” apresentam proposta metodológica própria, com sequências didáticas, recursos de acessibilidade, materiais específicos para alunos e kits do professor, alinhados à BNCC e às diretrizes da educação inclusiva.

Conjugando-se, portanto, a exclusividade na exploração das obras e a pertinência técnica da solução pedagógica para o público-alvo atendido (Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com enfoque em TEA), resta justificada a escolha da Linerbook como fornecedora do objeto, por ser a única empresa apta a disponibilizar, de forma legítima e integral, o conjunto de materiais pretendido pela Administração.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1300	05.001.12.361.0004.2034	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1500	05.001.12.365.0004.2035	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1510	05.001.12.365.0004.2035	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1730	05.001.12.365.0004.2040	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2025	1850	05.001.12.367.0004.2042	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



IX – PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 (treze) meses, contados da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro 2025.

Marlos Adriel Bacchete dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Isabela Aparecida Arboleya

Membro

Cibele Cristina de Oliveira Sangi

Membro

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor de LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.254.526/0001-59, com endereço na Avenida Cerro Azul, 572, Sala 09, 1º Andar, Zona 02, CEP 87.010-902, Município de Maringá/PR, cujo objeto é a Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, no valor de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.

Endereço: Avenida Cerro Azul, 572, Sala 09, 1º Andar – Zona 02, CEP 87.010-902.

Cidade: Maringá/PR

CNPJ/MF: 04.254.526/0001-59

Preço: O valor será de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025.


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

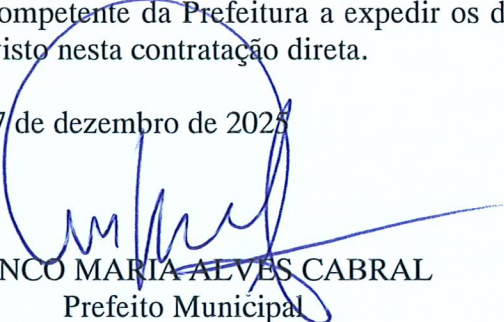


HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente contratação direta, de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, adjudicando o objeto de bem/serviço consistente na Aquisição de apostilas educacionais e materiais didático-pedagógicos voltados à promoção da educação inclusiva nas turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras/PR, abrangendo conteúdos, atividades e recursos estruturados para atender todos os estudantes, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas, em favor da empresa LINERBOOK – EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.254.526/0001-59, no valor de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Fica autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedir os documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta contratação direta.

São José das Palmeiras, 17 de dezembro de 2025


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal